DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL n. 1.518/2021 DE 03/08/2021

Ratifica protocolo de intenções firmado entre, Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde e dá outras providências.

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal, de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou; e,
Ele, Sanciona e Promulga a seguinte Lei

Art.1º- Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º- O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º- O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º- Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal n. 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 03 de Agosto de 2021.

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por fixação no locais de costume, Site e DO do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor de Administração

Portarias

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13/2021 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Exonera o servidor **João Gazarini Sobrinho do** cargo efetivo de **Pedreiro** e dá outras providências.

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido e a partir de **04/01/2021, o** Servidor **João Gazarini Sobrinho,** RG nº 10.205.858-SP e CPF nº 039.718.318-10, PIS/PASEP nº 1.706.142.142-6, ocupante do cargo efetivo de **Pedreiro**, nomeado através da **Portaria nº 22/2002**, por motivos de Aposentadoria – Iprenog Ato nº 02 de 04/01/2021.

Tornar Vago, o cargo de **Pedreiro,** ocupado pelo servidor referido.

Retroagir os efeitos desta Portaria em 04/01/2021, data da Aposentadoria.

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 04 de Janeiro de 2021.

Vagner Alves De Lima
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site do Município, D.O. na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br -Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 15/2021 – DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece e divulga o **Anexo I** desta Portaria, sendo a movimentação de pessoal no mês de **Janeiro/2021**, para todos os efeitos e dá outras providencias.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

Estabelecer e Divulgar, nos termos da Legislação vigente e conforme **Anexo I**, parte integrante desta Portaria, a movimentação de pessoal desta Prefeitura, para efeito de contabilização e pagamento da remuneração dos servidores municipais, no mês de **Janeiro de 2021**, em resumo como segue:

A N E X O - I

Estabelecer o Rol Contábil e Financeiro, como parte integrante desta Portaria, como edição correta e real ao mês de **Janeiro / 2021:**

A – Planilha Lançamento Folha Pagamento mês Janeiro/2021;
C – Contratações/ Admissão/2021;
D – Rescisões no Ano 2021:
E – Afastados/Licenças:
F – Outros Comunicados e decisões:
Fernanda Inácio – (+) 10%- FG – Acumulo de Função;
Fransielli PEB-I – Designada Coordenadora;
Sebastião Carlos – (+) 15%- FG – Acumulo de Função;

Registrada e publicada, via interno aos setores competentes, nesta data.

Vagner A. Lima

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Antonio Aparecido Dário
Chefe Setor Administração

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 19/2021 - DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Exonera a servidora **Silvana Calazans da Silva** do cargo efetivo de **Escriturário -II** e dá outras providências.

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido e a partir de 29/01/2021 **a** Servidora **Silvana Calazans da Silva,** RG nº 16.709.926-SP e CPF nº 049.806.638-00, PIS/PASEP nº 1.701.908.931-1, ocupante do cargo efetivo de **Escriturário-II**, nomeada através da **Portaria nº 30/1991**, por motivos de Aposentadoria – Iprenog Ato nº 10 de 29.01.2021.

Tornar Vago, o cargo de **Escriturario-II,** ocupado pela servidora referida.

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 29 de Janeiro de 2021.

Vagner A. Lima
Vagner Alves De Lima
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 25/2021 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera o servidor **Luiz Carlos Antunes Castilho** do cargo efetivo de **Dentista** e dá outras providências.

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido e a partir de **01/02/2021, o** Servidor **Luiz Carlos Antunes Castilho,** RG nº 8.449.160-SP e CPF nº 032.669.758-63, PIS/PASEP nº 1.701.909.106-5, ocupante do cargo efetivo de **Dentista**, nomeado através da **Portaria nº 26/1992**, por motivos de Aposentadoria – Iprenog Ato nº 11 de 01/02/2021.

Tornar Vago, o cargo de **Dentista,** ocupado pelo servidor referido.

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 01 de Fevereiro de 2021.

Vagner Alves De Lima
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site do Município, D.O. na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo

Prefeitura Municipal de NovaGuataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-0122/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 31/2021 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece e divulga o **Anexo I** desta Portaria, sendo a movimentação de pessoal no mês de **Fevereiro/2021**, para todos os efeitos e dá outras providencias.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

Estabelecer e Divulgar, nos termos da Legislação vigente e conforme **Anexo I**, parte integrante desta Portaria, a movimentação de pessoal desta Prefeitura, para efeito de contabilização e pagamento da remuneração dos servidores municipais, no mês de **Fevereiro de 2021**, em resumo como segue:

A N E X O - I

Estabelecer o Rol Contábil e Financeiro, como parte integrante desta Portaria, como edição correta e real ao mês de **Fevereiro / 2021:**

A – Planilha Lançamento Folha Pagamento mês Fevereiro/2021:
B - Alguns Informativos e serem observados:
C – Contratação/ Admissão – 2021:
02/21 – Admissão Professores Temporários;
D – Rescisões no Ano 2021:
E – Afastados/Licenças:
F – Outros Comunicados e decisões:

Registrada e publicada, via interno aos setores competentes, nesta data.

Vagner A. Lima

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Antonio Aparecido Dário
Chefe Setor Administração

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br -Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 38/2021 – DE 25 DE MARÇO DE 2021

Estabelece e divulga o **Anexo I** desta Portaria, sendo a movimentação de pessoal no mês de **Março/2021**, para todos os efeitos e dá outras providencias.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

Estabelecer e Divulgar, nos termos da Legislação vigente e conforme **Anexo I**, parte integrante desta Portaria, a movimentação de pessoal desta Prefeitura, para efeito de contabilização e pagamento da remuneração dos servidores municipais, no mês de **Março de 2021**, em resumo como segue:

A N E X O - I

Estabelecer o Rol Contábil e Financeiro, como parte integrante desta Portaria, como edição correta e real ao mês de **Março / 2021:**

A-Planilha Lançamento Folha Pagamento mês Março/2021;
C – Contratações/ Admissão/2021;
03/21 – Luiz Carlos Junior – em 17/03 retornou e foi nomeado;
D – Rescisões no Ano 2021:
E – Afastados/Licenças:
F – Outros Comunicados e decisões:
Patrícia Piva – Designada Coordenadora Cris -20%;
Paula Longarezi–Designada Coordenadora Vigil. Sanitaria;
Samara C. Medeiros - Retornou Afastamento – 18/03;

Registrada e publicada, via interno aos setores competentes, nesta data.

Vagner A. Lima

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Antonio Aparecido Dário
Chefe Setor Administração

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br -Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 45/2021 – DE 26 DE ABRIL DE 2021

Estabelece e divulga o **Anexo I** desta Portaria, sendo a movimentação de pessoal no mês de **Abril/2021**, para todos os efeitos e dá outras providencias.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

Estabelecer e Divulgar, nos termos da Legislação vigente e conforme **Anexo I**, parte integrante desta Portaria, a movimentação de pessoal desta Prefeitura, para efeito de contabilização e pagamento da remuneração dos servidores municipais, no mês de **Abril de 2021**, em resumo como segue:

A N E X O - I

Estabelecer o Rol Contábil e Financeiro, como parte integrante desta Portaria, como edição correta e real ao mês de **Abril/ 2021:**

A-Planilha Lançamento Folha Pagamento mês Abril/2021;
C – Contratações/ Admissão/2021;
D – Rescisões no Ano 2021:
E – Afastados/Licenças:
F – Outros Comunicados e decisões:
Elis Com. Tutelar – Nasceu Filho Joao Pedro 23/02/21.Ad SF;
Giovani Prof - II, aumento horas aula – 08/02 p/ 30/150;
Aline Maia – Prof I, aumento horas aula – p/32/160;
Decreto 29/21, alterou Diretoria Iprenog, a partir de 01/04/21,ficando, Dário Pres., Nilton Financeiro e Bruna Benefícios;

Registrada e publicada, via interno aos setores competentes, nesta data.

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Antonio Aparecido Dário
Chefe Setor Administração

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br -Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 51/2021 – DE 25 DE MAIO DE 2021

Estabelece e divulga o **Anexo I** desta Portaria, sendo a movimentação de pessoal no mês de **Maio/2021**, para todos os efeitos e dá outras providencias.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

Estabelecer e Divulgar, nos termos da Legislação vigente e conforme **Anexo I**, parte integrante desta Portaria, a movimentação de pessoal desta Prefeitura, para efeito de contabilização e pagamento da remuneração dos servidores municipais, no mês de **Maio de 2021**, em resumo como segue:

A N E X O - I

Estabelecer o Rol Contábil e Financeiro, como parte integrante desta Portaria, como edição correta e real ao mês de **Maio / 2021:**

A – Planilha Lançamento Folha Pagamento mês Maio/2021;

D – Rescisões no Ano 2021:

Em 17/05/2021 – **Luciana C. Santos**, Rescisão;

E – Afastados/Licenças:

05/2021- Luis P. Castilho – 6 meses até 15/11/2021;

F – Outros Comunicados e decisões:

Em 05/21 – Regulamentação, Classificação e estabelecido estudo de Insalubridade, Periculosidade e outros – Empresa Engra Decreto n. 29/21 e Portaria;

Em 05/21 – Luciana Barateli Garcia – Divorciada, tirar nome Borssank.

Registrada e publicada, via interno aos setores competentes, nesta data.

Vagner A. Lima

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Antonio Aparecido Dário
Chefe Setor Administração

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 58/2021 - DE 01 DE JULHO DE 2021

Exonera o servidor **Valdecir Didone** do cargo efetivo de **Pedreiro** e dá outras providências.

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido e a partir de **01/07/2021, o** Servidor **Valdecir Didone,** RG nº 8.843.680-SP e CPF nº 017.716.828-50, PIS/PASEP nº 108.406.137-49, ocupante do cargo efetivo de **Pedreiro**, nomeado através da **Portaria nº 02/2003**, por motivos de Aposentadoria – Iprenog Ato nº 16 de 01/07/2021.

Tornar Vago, o cargo de **Pedreiro,** ocupado pelo servidor referido.

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 01 de Julho de 2021.

Vagner Lima
Vagner Alves De Lima
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site do Município, D.O. na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo